



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

1254/97

- LEI Nº 1210 /96 -

EMENTA: Dá à atual Rua Argentina, a denominação de Rua Sílvino Alves Brandão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber Que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 20.11.96, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, em 04 de dezembro 1996.

Cleuzo Pereira do Nascimento
CLEUZO PEREIRA DO NASCIMENTO
- PREFEITA -

Art. 1º - Passa a atual Rua Argentina, situada no Loteamento Rancho Verde, nesta cidade, a denominar-se Rua Sílvio Alves Brandão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de novembro de 1996.

José Esmeraldo Sampaio Brito
JOSE ESMERALDO SAMPAIO BRITO
- PRESIDENTE -

Valdeimar Alves Condim
VALDEIMAR ALVES CONDIM
- 1º SECRETÁRIO -

Augusto Matias Neto
AUGUSTO MATIAS NETO
- 2º SECRETÁRIO -

1203

1204